

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000256 ,29 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021

"ABRE DECRETO DE TRANSPOSIÇÃO(ÕES) (Programa) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 210.728,00,(DUZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	14.387,00
26	17000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.238,00
94	17000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	19.064,00
96	17000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903900	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	6.698,00
108	10000	0002.0003.0000.15.0452.0041.1051.44905100	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELAS MORTUARIAS	19.116,00
131	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	12.855,00
180	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	73.690,00
180	17000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	17.600,00
183	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903900	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	30.400,00
183	17000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903900	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
194	10000	0002.0004.0000.18.0541.0091.2138.33903000	- MANUT ATIVIDADES DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	2.100,00
541	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200	- APOIO ESTRUTURAL A RESIDENCIAS DE CARENTES	2.580,00
T O T A L				210.728,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 210.728,00 (DUZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

83	17000	0002.0002.0000.24.0722.0018.2007.33903900	- MANUTENCAO DESPESAS COM TELECOMUNICACOES	10.000,00
134	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2162.33903000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE ASFALTO	9.482,00
134	17000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2162.33903000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE ASFALTO	5.000,00
135	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2162.33903600	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE ASFALTO	1.000,00
143	10000	0002.0003.0000.17.0512.0024.2071.33903600	- MANUTENCAO DE REDES PLUVIAIS	1.000,00
504	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903000	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE BEM ESTAR DOS IDOSOS	1.920,00
504	17000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903000	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE BEM ESTAR DOS IDOSOS	3.000,00
506	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE BEM ESTAR DOS IDOSOS	3.460,00
510	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.31900400	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	21.000,00
511	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.31901104	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	31.220,00
513	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903000	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.408,00
573	10000	0002.0013.0000.13.0391.0097.3052.33903900	- RESTAURACAO DE IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	6.910,00
593	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903600	- MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORACOES	8.000,00
593	17000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903600	- MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORACOES	10.000,00
594	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903900	- MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORACOES	57.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 2

594	17000 0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903900 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORACOES	27.600,00
117	10000 0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.378,00
T O T A L		210.728,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG)

AO(S) 29 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL